



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## Certidão Nº 08/2024

**Autoria:** Poder Legislativo  
**Nº do Protocolo:** 223/2024  
**Protocolado em:** 17/07/2024 10h18

CERTIFICA A INEXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E INVESTIGAÇÃO

O Vereador Vinícius Tápias, presidente da Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena, atendendo pedido de parte interessada, conforme consta dos registros e arquivos desta Câmara;

CERTIFICO para os fins que se fizerem necessários, que o Senhor NIVALDO DE SOUZA LIMA, portador do CPF 482.111.256-68, exerceu o cargo de vereador por este município, no mandato 2017/2020, compreendendo o período 01/01/2017 a 31/12/2020, tendo também exercido o cargo de Presidente da Câmara, no período de 01/01/2019 a 31/12/2020, não respondendo a procedimento administrativo, não havendo nesta Casa processo de investigação em atos praticados no exercício do mandato.

Secretaria Administrativa da  
Câmara Municipal de Conselheiro Pena(MG),  
em 17 de julho de 2024.

Edinei Rodrigues  
Diretor de Secretaria Administrativa

Marcus Vinicius Tápias  
Vereador Presidente da Câmara





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Certidão Nº 08/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 17/07/2024 10:01:21  
**Hash Interno:** l4el215bgqhiwaofszrwqmetchmiafw5fzgvsva



### Chave de Verificação

**SLGNX-MFGYX-PM4EK-0TU2X-NNBQ2**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	<b>Assinado</b> em 17/07/2024 10:17
991.***.***-53	Edinei Rodrigues	<b>Assinado</b> em 17/07/2024 10:17

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias, Edinei Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **SLGNX-MFGYX-PM4EK-0TU2X-NNBQ2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

